|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  | |
| **INDICAÇÃO DE N°:** \_\_\_\_\_/2022 | |
| Extensivo ao Secretário Municipal de Agricultura Sr. Leandro Schaedler, que seja realizado um Programa para Castração de Animais. | |
| **JUSTIFICATIVA** | |
| **Castração** é um ato de amor e traz benefícios para os **animais** e a **sociedade**. Assim como pessoas, eles têm necessidades básicas. Iremos proteger os animais, mantendo uma cidade organizada e automaticamente irá diminuir os maus tratos que hoje tanto ouvimos falar.  O programa pode ser feito por meio de mutirões realizados em bairro ou comunidade.  Como os mutirões poderão ser itinerantes, a população da região contemplada deverá ser informada com uma semana de antecedência. A equipe responsável pela inscrição e castração do animal devem realizar ampla divulgação por meio de panfletos, cartazes, TV, entre outros, na comunidade local. A inscrição para a cirurgia do animal deve acontecer antes da data do mutirão, onde o munícipe recebe todas as orientações sobre o procedimento cirúrgico e a necessidade do Registro Geral do Animal (RGA). O munícipe deve apresentar o documento de identidade, o CPF e o comprovante de endereço. No ato da inscrição não é necessário a presença do animal.  Mensagem**: Adote seu cão de forma consciente!** | |
| Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022. | |
| Luciane Bündchen  Vereadora | |
|  | |
|  | |